

NERÓPOLIS/GO, 24 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA Nº 111/2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA PARA O PREFEITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, do Município de Nerópolis, do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias ao Chefe do
Executivo o **Sr. GIL TAVARES**, portador do RG nº 1193458 2ª via SSP/GO e
do CPF nº 233.198.791-20, matrícula 2306, para os dias 27 e 28 de abril de
2017, sendo uma no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) e outra
no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.900,00
(Hum Mil e Novecentos Reais), para participar do Programa Lixo Zero Social
10, em Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado de Goiás, no dia 24 (vinte e
quatro) de abril do ano de 2017.

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Adm. e Planejamento